



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
32/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E
INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F, CEP 70.070-935, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO**, e por seu Diretor de Relacionamento e Negócios, o senhor **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00001/2024/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.006722/2021-59**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 32/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/12/2024 a 03/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 3.520.127,60 (três milhões, quinhentos e vinte mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 42.241.531,15 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08122512964140001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236654

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M6414110003

SB: 21

Nota de Empenho: 2024NE0000327

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente

documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate
à Fome
CONTRATANTE

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - DATAPREV
CONTRATADA

ALAN DO NASCIMENTO SANTOS
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - DATAPREV
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 03/12/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 03/12/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 03/12/2024, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.383/2024 - UASG 550005

Dispensa de Licitação nº 90383/2024 - UASG:550005, oriunda do Processo n.º 71000.014146/2024-66. Objeto: Doação de veículos adquiridos no bojo do Contrato Administrativo nº 33/2023 (SEI nº 14329416), decorre de recursos disciplinados pela Portaria MDS nº 886/2023, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, para aquisição de veículos para transportar equipe multidisciplinar e usuários do Sistema Único de Assistência Social, visando auxiliar na execução dos serviços, projetos e programas pertinentes ao SUAS, com posterior doação com encargos de veículos, segundo o Termo de Doação a ser firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o município de Quixadá/CE, conforme Processo SEI nº 71000.082113/2024-49. Com fundamento no Art. 17, §4º, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 11/12/2024. fundamento no Art. 17, inciso II c/c §4º, da Lei nº 8.666/93. ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA. Coordenador - Geral de Licitações e Contratos - Substituto. Ratificação em 11/12/2024. ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE. Subsecretária de Assuntos Administrativos. Valor Global dos Bens a serem doados: R\$ 310.000,00.

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 45/2022.
Nº Processo: 71000.083122/2021-12.
Inexigibilidade. Nº 19/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 07.402.383/0001-73 - AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 45/2022 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2024 até 16/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 17/12/2024 a 16/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 587.580,00. Data de Assinatura: 10/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 32/2021.
Nº Processo: 71000.006722/2021-59.
Dispensa. Nº 32/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV. Objeto: prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 32/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/12/2024 a 03/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 04/12/2024 a 03/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.241.531,15. Data de Assinatura: 03/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2024).

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 961645, Nº Processo: 71000008521202439, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBART CNPJ nº 23092461000137, Objeto: Promover a capacitação profissional para beneficiários do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico nos Municípios de Pernambuco/PE, contribuindo para a inclusão no mercado de trabalho e melhoria da renda e emprego ou empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica., Valor Total: R\$ 2.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 2.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000002, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 246498, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445042; Num Empenho: 2024NE000001, Valor: R\$ 1.800.000,00, PTRES: 246498, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2025, Data de Assinatura: 10/12/2024, Signatários: Concedente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR CPF nº ***.916.863-**, Convenente: ADRIANA MARIA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES DA SILVA CPF nº ***.338.194-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 964125, Nº Processo: 71000008649202401, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: PROJETO BREJAL CNPJ nº 08629859000176, Objeto: Capacitar mulheres, inscritas no CADÚNICO e residentes no município de Maceió/AL, a fim de possibilitar as mesmas a geração de renda para suas famílias através do empreendedorismo e das competências adquiridas durante os cursos, impactando assim na inclusão socioeconômica das beneficiárias., Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000014, Valor: R\$ 50.000,00, PTRES: 246463, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445042; Num Empenho: 2024NE000013, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 246463, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2025, Data de Assinatura: 10/12/2024, Signatários: Concedente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR CPF nº ***.916.863-**, Convenente: SALETE ALEXANDRE RITIR CPF nº ***.146.804-**.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 4/2024

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS, órgão delegado do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificação via correios- AR, das empresas abaixo indicadas, faz saber a todo os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais destas empresas autuadas pela AEM/MS, e que se encontram com endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do artigo 5º. Da Constituição Federal no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação deste Edital, tomem conhecimento da autuação e apresentem DEFESA ESCRITA, endereçada ao Diretor Presidente da AEM/MS na Avenida Fábio Zahran, n.3231, JD América, CEP 79.080-761, em Campo Grande/MS ou através do e-mail juridico@aem.ms.gov.br. Decorrido o prazo sem apresentação da defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos da Lei n.9933/99. Informações pelo telefone (67) 3317- 5775 e (67) 3317-5778. Publique-se. Marcos Henrique Derzi Wasilewski - DIRETOR PRESIDENTE- AEM/MS.

ANEXO

NOME - RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
JOSEILDO FERREIRA DA SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	10.400.248/0001-01	001411/2022
JUANA CONDORI CAHUAPAZA	22.973.794/0001-02	001608/2022
LUCIMAR SAMPAIO DA SILVA & CIA LTDA	01.929.154/0001-25	000665/2024
ONDAIR DALLACORT	XXX.618.529-XX	000601/2024
RAFAEL HENRIQUE NICOLA RIBEIRO	XXX.770.138-XX	000690/2024

Campo Grande, 9 de dezembro de 2024.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 966537, Nº Processo: 71000010076202477, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: INSTITUTO PIPOQUINHA CNPJ nº 13608654000144, Objeto: Promover a capacitação de pessoas com idade entre 16 a 65 anos em situação de vulnerabilidade na Região Administrativa do Gama/DF, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com vistas à empregabilidade ou ao empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica., Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000016, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 246527, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 10/12/2024 a 10/10/2025, Data de Assinatura: 10/12/2024, Signatários: Concedente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR CPF nº ***.916.863-**, Convenente: IVONE BRAGA DE MATOS CPF nº ***.604.761-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 962453, Nº Processo: 71000010489202451, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: FUNDACAO BREVES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ nº 04698290000140, Objeto: Promover a capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Breves/PA, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com vistas ao empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000005, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 246453, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 10/12/2024 a 10/10/2025, Data de Assinatura: 10/12/2024, Signatários: Concedente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR CPF nº ***.916.863-**, Convenente: MARIA CIRAENE SOUSA BARBOSA CPF nº ***.503.342-**.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº. 827353/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Belo Horizonte/MG - CNPJ nº. 18.715.383/0001-40. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 827353/2016 para 31/07/2025. PARTICIPE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Belo Horizonte/MG - CNPJ nº. 18.715.383/0001-40 - PROCESSO: 71001.004210/2016-81 - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000007/2024 ao Instrumento código 919486. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Convenente: SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEADES, CNPJ nº 49238155000150. Incluir a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 às legislações que embasaram a formalização do Convênio - Transferegov nº 919486/2021. Valor Total: R\$ 48.208.872,03, Valor de Contrapartida: R\$ 9.641.774,41, Vigência: 24/12/2021 a 31/03/2025. Data de Assinatura: 24/12/2021. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Convenente: FABYA DOS REIS SANTOS, CPF nº ***.054.315-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Acréscimo Nº 000001/2024 ao Instrumento código 951369. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Convenente: INSTITUTO DE EXTENSAO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPA, CNPJ nº 34926188000115. Solitação de Termo de aditivo de prazo com aporte de contrapartida e ajuste de plano de trabalho para a devida execução das metas do Convênio Federal Nº 951369/2023 entre RURAP e MDS. Valor Total: R\$ 27.625,00, Valor de Contrapartida: R\$ 27.625,00, Vigência: 29/12/2024 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Convenente: JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA, CPF nº ***.887.572-**.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA
AMAZÔNIA

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público Nº 3/2024, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 226, de 25 de novembro de 2024, Seção 3, pags. 30-37, ONDE SE LÊ:
"10.2. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados pelos meios de que trata o item 5.3.1 deste Edital, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data limite para envio da proposta. Os esclarecimentos caberão ao Secretário Executivo do CAPDA."
LEIA-SE:
"10.2. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados pelos meios de que trata o item 5.4.1 deste Edital, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data limite para envio da proposta. Os esclarecimentos caberão ao Secretário Executivo do CAPDA."

